

**PORTARIA ANAC Nº 966/SAR, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Estabelece a representação no Comitê Setorial Conjunto de Certificação de Produtos previsto em acordo firmado com a União Europeia.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XVI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e considerando o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Segurança da Aviação Civil, assinado em 14 de julho de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar representantes no Comitê Setorial Conjunto de Certificação (ou Joint Sectorial Committee on Certification - JSCC) previsto no Acordo firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Segurança da Aviação Civil, conforme abaixo:

- I - Superintendente de Aeronavegabilidade - Co-Presidente do Comitê;
- II - Gerente Geral de Certificação de Produto Aeronáutico - GGCP; e
- III - Gerente Técnico de Processo Normativo - GTPN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DINO ISHIKURA**